

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
PORTÃO / RS - 93180-000
Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/2972**

Centro de Custo: 5 - SEMASH
Usuário Solicitante: NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 02/07/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	9	2	8	244	30	1068	1023	344905233000000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3462	R\$3.524,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	981	

Projeto: Reequipamento Bolsa Família
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: Programa IGD- PAB (Bolsa Família)

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: CADASTRO ÚNICO/CASA DA CIDADANIA
Prazo de Entrega / Execução: Rua Ivoti, 101 - Centro

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3462	39125 - Videomonitoramento Instalação de câmeras de videomonitoramento.	UN	1,0000	2.844,0000	2.844,00
2	3462	39126 - Instalação de Câmeras de Videomonitoramento Mão de obra Instalação de Câmeras de Videomonitoramento	UN	1,0000	680,0000	680,00
Totalizador do tipo referência				2,0000	3.524,0000	3.524,00

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de serviço de instalação de sistema de videomonitoramento a ser executado no setor do Cadastro Único/Casa da Cidadania.
1. Instalação e aquisição de videomonitoramento.
2. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê no item EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.
3. O valor estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento efetuado pelo fornecedor.
FORNECEDOR: S M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 94.381.712/0001-41
Item 1: Equipamentos de Segurança CFTV Intelbras:
3 un. câmeras HDCVI Bullet 2MP VHL 1220
01 DVR Full HD 8 canais MHDX com HD de 2TB
6 un. conector BNC com mola
3 un. conector Born P4 macho
1 un. caixa de passagem CFTV Vbox 1100 Intelbras
1 un. fonte chaveada 12V-3Ah
76 m. de cabo coaxial 4mm bipolar 85% de malha
1 un. bandeja para rack 19" fixação simples 1U-P290
4 un. porca gaiola com parafuso para rack
VALOR TOTAL DO ITEM 1: R\$ 2.844,00
Item 2: Mão de Obra da instalação dos Equipamentos de Segurança CFTV Intelbras:
VALOR TOTAL DO ITEM 2: R\$ 680,00.
4. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na instalação de sistema de videomonitoramento. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Empresa: FORNECEDOR: S M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 94.381.712/0001-41. Tal referência foi obtida por meio de pesquisa: orçamento informado pelo fornecedor em Abril 2024 via e-mail, efetuada com base no Decreto Municipal nº 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021".
5. Estima-se para a aquisição de equipamentos do sistema de videomonitoramento o valor de R\$ 2.844,00.
6. Estima-se a mão de obra da instalação dos equipamentos do sistema de videomonitoramento o valor de R\$ 680,00.
7. Estima-se para aquisição e instalação do sistema de videomonitoramento o valor total de R\$ 3.524,00 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021".
8. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em instalação de sistemas de videomonitoramentos.
9. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
10. Não vislumbra-se impacto ambiental.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de instalação de sistema de monitoramento a ser executado no setor do Cadastro Único/Casa da Cidadania.



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2024/2972

O SERVIÇO DEVERÁ SER AGENDADO PREVIAMENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3449052000000000 DESPESA: 4.4.90.52.33.00.00.00 SECRETARIA: SEMASH

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Ivoti, 101 - Centro - CADASTRO ÚNICO/CASA DA CIDADANIA

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME

Justificativa: JUSTIFICATIVA: A secretaria Municipal de Assistência Social, visando as questões de segurança e fluxos, solicita a aquisição e instalação de sistemas de monitoramento e vigilância em seus setores que prestam atendimentos à comunidade, desta forma, garantindo ambientes seguros, bem como, podendo prevenir situações de risco, assim justifica-se a aquisição.

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social

NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
CRAS
CRAS